



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
29/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
PEUGEOT CITROËN DO BRASIL
AUTOMÓVEIS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o [REDAZIDO] estabelecida na [REDAZIDO] neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **PAULO ROBERTO DE LUCCA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e Parecer nº 00643/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.034616/2018-60** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de passeio para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Discriminação do objeto:



EM BRANCO

Protocolo Setorial
Recebido em
Data: 03 / 10 / 2018
Hora: 17:40
Assinatura: Andre

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Veículo (zero quilômetro); modelo do ano da contratação ou do ano posterior; procedência nacional ou MERCOSUL; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.550 cm³; potência mínima de 116 HP/CV; transmissão manual de até cinco velocidades; 5 portas; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas nas portas; jogo de tapetes em PVC; protetor de motor; cor branca original de fábrica com padronização visual do MDS; tração 4 x 2; ângulo de entrada (ataque) de, no mínimo 25° e ângulo de saída mínima de 29°; altura livre do solo de no mínimo 190 mm; capacidade de carga útil de no mínimo 320 (kg) e carga do porta malas mínima de 110 (lts); com no mínimo carroceria de 3,6 metros de comprimento, 1,6 m de largura, 1,6 m de altura e 2,2 m de entre eixos, suspensão independente na dianteira e traseira semi independente; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios de série e originais de fábrica; documentação (emplacamento/licenciamento) e IPVA pago em nome do ente federado beneficiado; garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN e Código de Trânsito Brasileiro e assistência técnica em todas as capitais da federação e no Distrito Federal. Marca: Citroën Modelo: Aircross Start 1.6</p>	UN	121	R\$ 60.957,00	R\$ 7.375.797,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Conferido BB
Conferido BB

EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 7.375.797,00 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.244.2037.2B30.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 091883
PI: B2B30113001
PTRES: 44.90.52
SB: 52

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800637.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

EM BRANCO

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 368.789,85 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente termo, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, **sem** prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.



EM BRANCO

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

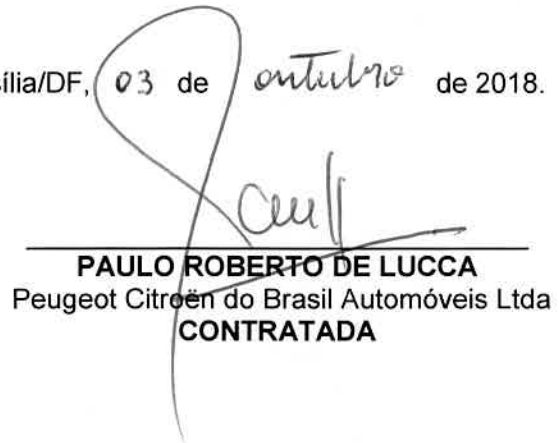
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2018.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE




PAULO ROBERTO DE LUCCA
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Anderson Dias Ferreira da Silva
CPF: Técnico Administrativo
SIAPE: [REDACTED]



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - INERG
SIAPE: [REDACTED]



EM BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002202810

Objeto: Nitrogênio a Granel e Locação de Tanque. Abertura das propostas: 15/10/2018 às 22 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002139141

Objeto: Pentóxido de Antimônio. Abertura das propostas: 16/10/2018 às 14 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7002203686**

O Processo de Pregão Eletrônico 7002203686 que objetiva comprar/contratar Água mineral, sem gás, embalagem 20 L possui previsão de início para em 05/10/2018 às 10:00 horas, previsão para abertura de propostas em 19/10/2018 às 11:00 horas e previsão de data de início da disputa em 19/10/2018 às 14:30 horas.

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronect.com.br.

RICARDO RODOPIANO DE OLIVEIRA
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002201475**

Objeto: Suporte técnico - 800041812782. Abertura das propostas: 29/10/2018 às 10:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7002201614**

O processo de Pregão Eletrônico 7002201614 que objetiva comprar/contratar P224021040 - Compressor de ar possui previsão de início para em 03/10/2018 às 10:00 horas e previsão para abertura de propostas em 16/10/2018 às 12:00 horas e a disputa de preços (etapas de lance) está prevista para dia 16/10/2018 às 14:00 horas.

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronect.com.br

EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7002202435**

O processo de Pregão Eletrônico 7002202435 que objetiva comprar/contratar P004021045 - Equipamento para Automação e comissionamento possui previsão de início para em 05/10/2018 às 09:00 horas e previsão para abertura de propostas em 18/10/2018 às 12:00 horas e a disputa de preços (etapas de lance) está prevista para dia 18/10/2018 às 14:00 horas.

O edital, a entrega e abertura de propostas será realizada através do portal www.petronect.com.br

EQUIPE DE APOIO

PETROBRAS TRANSPORTE S/A

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002202491

Objeto: Tec Eng Implant Proj Dutos Term S,SP,CO. Abertura das propostas: 19/11/2018 às 15:00 horas.

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002201829

Objeto: Investigação Ambiental Oleoduto OSPA. Abertura das propostas: 25/10/2018 às 15:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002200514

Objeto: Levantamento batimétrico Madre de Deus. Abertura das propostas: 26/10/2018 às 15:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002200306

Objeto: supor téc proc log progr med plan contr. Abertura das propostas: 26/10/2018 às 15:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002203472

Objeto: Seg.Trabalho/Meio Amb/Brigada Incêndio. Abertura das propostas: 26/10/2018 às 15:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002200481

Objeto: Geração vapor Barueri/São Caetano do Sul. Abertura das propostas: 26/10/2018 às 15:00 horas. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Licitação Nº 7002191607 do dia 20 de setembro de 2018, a Petrobras Transportes S/A - Transpetro divulgou neste Diário Oficial da União a realização da Licitação, por meio do portal PETRONECT.

Em retificação ao objeto Onde se lê: Leasing Notebook Leia-se: Fornecimento de Notebook Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal Petronect (<https://www.petronect.com.br/irj/portal/anonymous/pt>)

RETIFICAÇÃO

Na Licitação Nº 7002191606 do dia 20 de setembro de 2018, a Petrobras Transportes S/A - Transpetro divulgou neste Diário Oficial da União a realização da Licitação, por meio do portal PETRONECT.

Em retificação ao objeto Onde se lê: Leasing Notebook Leia-se: Fornecimento de Notebook Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal Petronect (<https://www.petronect.com.br/irj/portal/anonymous/pt>)

PETROBRAS LOGÍSTICA DE GÁS
TRANSPORTADORA BRASILEIRA
GASODUTO BOLÍVIA BRASIL S/A**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7002201915**

Objeto: PROGRAMA ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL. Abertura da proposta: 26/10/2018 às 17h. Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br

Rio de Janeiro-RJ, 3 de abril de 2018.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Ministério do Desenvolvimento Social****SECRETARIA EXECUTIVA**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 71000034616201860.
PREGÃO SRP Nº 11/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: [REDACTED] Contratado : PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL -AUTOMOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de passeio para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS, do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 03/10/2018 a 03/10/2019. Valor Total: R\$7.375.797,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800637. Data de Assinatura: 03/10/2018.

(SICON - 03/10/2018) 550005-00001-2018NE000001

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 27/2018 - UASG 550006**

Nº Processo: 71000043364201860 . Objeto: Contratação de capacitação em turma exclusiva do curso "Pensamento Visual", para até 25 servidores, a ser realizado em Brasília/DF, em data ser definida no período entre outubro e novembro de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista nos incisos II do Art.25, e VI do Art.13 da Lei 8.666/93 declaração de Inexigibilidade em 02/10/2018. MARIA ANGELA PEREIRA DE SOUSA. Coordenadora Geral de Recursos Humanos. Ratificação em 02/10/2018. PAULO ROBERTO DE MENDONCA E PAULA. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 17.000,00. CNPJ CONTRATADA : 24.191.024/0001-33 CAROLINARAMALHETE VIEIRA.

(SIDECA - 03/10/2018) 550006-00001-2018NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Barreiras. Cobrança: 1365251257 Vera Lucia Alecrim de Souza; GEX Itabuna. Defesa: 1737942175 Nelita Pereira da Paixão; Recurso: 1619491815 CPF 62345460563 Maria de Lourdes do Carmo Almeida; 1050228020 CPF 62345460563 Maria de Lourdes do Carmo Almeida; 1590788939 Damiana Machado dos Santos; 1661169241 Edite Braz de Jesus; Cobrança: 1039048967 CPF 89649320563 Tania Maria dos Santos Costa; 1336936301 Eunice Lopes dos Santos; 1614874660 Edivaldo Marques dos Santos; 5000340171 Maik Alves dos Santos; GEX Juazeiro. Defesa: 1706935614 Julia Soares da Silva Gomes; GEX Marabá. Defesa: 5416247084 Erica de Sousa Silva; Recurso: 1030656786 Wisley Carvalho Feitosa; GEX Novo Hamburgo. Defesa: 1775508703 Elida Chicatto da Silva; GEX São Luís. Cobrança: 1221478777 Telemaco Moreira; GEX Taubaté. Cobrança: 0635844591 Carmelia Pereira de Souza; GEX Vitória da Conquista. Defesa: 7011861271 Leandro Fernandes Silva;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
Diretor de BenefíciosSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018 - UASG 510815

Nº Processo: 35662000042201879.
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 27247832000163. Contratado : G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA -Objeto: Aquisição de Material Permanente(Forno Micro-Ondas). Fundamento Legal: Leis nºs 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 27/09/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.407,50. Fonte: 250570202 - 2018NE800326. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 03/10/2018) 512006-57202-2018NE800034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Referência: Processo nº 35025.000285/2018-12, que versa sobre Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana - BA e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Itagi - BA, para requerimento de serviços previdenciários na modalidade de atendimento à distância. Objeto: permitir que o Acordante realize, em favor de seus representados, o requerimento de serviços do INSS, tais como emissão de extratos previdenciários e guias da previdência social, formalização de inscrição de segurados, agendamentos, simulações de tempo de contribuição, orientação e informação aos usuários, sob supervisão do INSS, e demais serviços disponibilizados nos canais remotos de atendimento, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015, bem como a preparação e instrução de requerimentos para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios Da Vigência: Este ACORDO vigorará pelo prazo de sessenta meses, a contar da data sua publicação no Diário Oficial da União - DOU. Data da Assinatura: 09 de agosto de 2018. Dos Signatários: Fernando Nunes de Oliveira, Gerente Executivo do INSS em Feira de Santana - BA e Naiara de Jesus Monteiro, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Itagi - BA.